

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 88/2023

Processo nº 23524.038559/2023-01

Processo nº 23524.005239/2022-86

**TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSERH E A EMPRESA MEDTRONIC
COMERCIAL LTDA.**

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, Unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0002-24, com endereço no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina (PI), UG-155008, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Paulo Márcio Sousa Nunes, brasileiro, RG nº 1****98 SSP/PI e CPF nº ***.078.073-**, consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 209 de 18/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 966, de 18 de dezembro de 2020 e, pela seu Gerente de Atenção à Saúde, em exercício, Sra. Maria Zelia De Araujo Madeira, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº *70.5** SSP/PI e CPF nº ***.961.043-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 230 de 21 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 757, de 26 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131 - Setor 1, Parte 10, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/ SP - CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0006-67, representada neste ato por seus procuradores, Sr. Lucas Persona de Almeida, portador do CPF nº ***.848-288-** e Sra. Zuleide Costa da Silva Santos, portadora do CPF nº ***.132.918-**.

Conforme Processo Administrativo nº 23524.005239/2022-86, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/EBSERH, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIPTIVO	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Endoprótese modular auto-expansível para tratamento de aneurismas e dissecções da aorta torácica confeccionada com estruturas				

60	de stent de níquel-titânio(niti) ou aço revestido de politetrafluoretano expandido (eptfe), ou poliéster com marcas radiopacas para orientação de posicionamento, montado em sistema de liberação controlado e reajustado com perfil de 16 a 25 fr, dimensões da endoprótese de 22mm a 46mm de diâmetro e 80 à 230mm de comprimento, com stents proximal descoberto e com cateter introdutor de 16 a 25f. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	7	13.300,00	93.100,00
62	Endoprótese modular auto-expansível bifurcado com corpo principal e ramo contra lateral para tratamento de aneurismas e dissecções da aorta abdominal confeccionada com estruturas de stents de níquel-titânio (niti) ou aço revestido de politetrafluoretileno expandido (eptfe), ou poliéster com marcas radiopacas para orientação do posicionamento e stents proximal recoberto ou não com diâmetro proximal de 22mm a 36mm e distal de 12 a 18mm, 130 a 165mm de comprimento, com cateter introdutor de 16 a 24fr. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	5	20.662,00	103.310,00
63	Extensão aórtica proximal (cuff) para endoprótese de aorta abdominal de 24mm a 36mm de diâmetro, 33 a 40mm de comprimento. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	5	9.000,00	45.000,00
64	Extensão para endoprótese ilíaca contra laterais com comprimento de 30 a 150mm para tratamento de aneurisma e dissecção de aorta abdominal de diâmetro proximal de 12mm a 24mm, diâmetro distal de 8 a 24mm. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	6	10.500,00	63.000,00
65	Endoprótese monoilíaca, cônica, modular auto-expansível para tratamento de aneurismas e dissecções da aorta abdominal ilíaca com comprimento de aproximadamente 80 a 120mm, confeccionada com estruturas de stents de níquel-titânio (niti) ou aço revestido de politetrafluoretileno expandido (eptfe), ou poliéster com marcas radiopacas para orientação do posicionamento e stents proximal recoberto ou não, com diâmetro proximal de 22mm a 36mm e distal de 10 a 14mm com introdutor de 16 a 24fr. estéril. embalagem individual adequada, segura,	Unidade	5	13.354,00	66.770,00

	compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.				
67	Cateter balão de látex ou poliuretano complacente para acomodação de endoprótese com diâmetro de 40mm. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	5	1.200,00	6.000,00
68	Plug oclisor de íliaca de comprimento de 20mm a 40mm, com diâmetro de 14mm a 28mm. estéril. embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade.	Unidade	5	7.000,00	35.000,00
TOTAL.....					R\$ 412.180,00

1.3. Este Termo de Contrato se vincula ao Edital de Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo e à proposta apresentada pela CONTRATADA, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de 28/12/2023 e encerramento em 28/12/2024, prorrogável na forma do art. 150 do RLCE 2.0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 412.180,00 (quatrocentos e doze mil cento e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155008

Fonte: 1002A0000H

Programa de Trabalho: 172839

Elemento de Despesa: 339030

PI: EMM30SAFS38

Nota de Empenho: 2023NE003100

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes estão definidos no termo de referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas previstas no termo de referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. A forma de fornecimento é aquela prevista no termo de referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no termo de referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no termo de referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no termo de referência, sendo que constitui especificamente obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no termo de referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 183 e 184 do RLCE 2.0, sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no termo de referência.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.

13.4. A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Contrato:

13.4.1. Perda da garantia de execução, caso prevista, para ressarcimento da CONTRATANTE;

13.4.2. Na hipótese de insuficiência da garantia, a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;

13.4.3. Cobrança, administrativa ou judicial, dos valores das multas e/ou indenização devidas à CONTRATANTE.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 171 e seguintes do RLCE 2.0.

14.2. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverá constar, no mínimo:

14.2.1. descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

14.2.2. descrição detalhada da proposta de alteração;

- 14.2.3. justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;
- 14.2.4. detalhamento dos custos da alteração, de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;
- 14.2.5. concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ANTICORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Termo de Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016, no RLCE 2.0 e nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

18. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

18.1.1. As partes devem cumprir as disposições constantes na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

18.1.2. A CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa;

18.1.3. É permitido à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do contrato, para qualquer operação financeira, desde que haja prévia e expressa autorização da unidade contratante da Ebserh, sendo aplicável, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME n.º 53, de 8 de julho de 2020;

18.1.4. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor;

18.1.5. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (CONTRATADA) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à CONTRATANTE.

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

19.1. É eleito o Foro da da Justiça Federal, Seção Judiciária do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina, data da assinatura eletrônica.

[Assinado eletronicamente]
PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
Superintendente - HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]
LUCAS PERSONA DE ALMEIDA
Procurador - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

[Assinado eletronicamente]
MARIA ZELIA DE ARAUJO MADEIRA
Gerente de Atenção à Saúde, em exercício - HU-UFPI/EBSERH

[Assinado eletronicamente]
ZULEIDE COSTA DA SILVA SANTOS
Procuradora - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Persona de Almeida, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zuleide Costa da Silva Santos, Usuário Externo**, em 27/12/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Zelia de Araujo Madeira, Gerente, Substituto(a)**, em 27/12/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Sousa Nunes, Superintendente**, em 28/12/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35450686** e o código CRC **1BBBF432**.

Referência: Processo nº 23524.038559/2023-01 SEI nº 35450686

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

EXTRATO DE COMODATO Nº 257/2023

Processo: 23820.004538/2023-30. Modalidade: Pregão Nº 90/2023. Comodatária: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / EBSE RH / UFSC - UASG 155913. Comodante: SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o n.º 02.923.414/0001-18. Objeto: Disponibilização de 2 (dois) equipamentos referentes ao item 32, sem ônus adicional para o Hospital Universitário. Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024. Data de Assinatura: 20/12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2023 - UASG 155913

Nº Processo: 23820014038202314. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Prótese Auditiva Osteointegrada e Implante Coclear para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina - HU-UFSC/EBSE RH.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Professora Maria Flora Pausewang, S/n, Trindade, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/155913-5-00255-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja DIVERGÊNCIA na especificação dos itens (características descritivas) constante no edital licitatório e no portal COMPRASNET do governo federal, PREVALECERÁ A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL LICITATÓRIO..

MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 27/12/2023) 155913-26443-2023NE800637

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 120/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/12/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos (Venoscópios), por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (UASG 155020) que contempla o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação do Ch-ce

(SIDECE - 28/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533012795202381. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de urologia com fornecimento em regime de consignação e comodato a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00121-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LISIEUX MELO SILVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 27/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533019239202335. Objeto: Aquisição de insumos para neurofisiologia a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00125-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 27/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533018907202315. Objeto: Aquisição de insumos para neurointervenção a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00127-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Agente de Licitação Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 27/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533020496202310. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cardiologia com fornecimento em regime de consignação e comodato a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00126-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA
Agente de Licitações Ch/ufc/ebserh

(SIASGnet - 27/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - UASG 155020

Nº Processo: 23533026794202313. Objeto: Aquisição de acessórios e insumos para equipamentos médicos de eletrocirurgia, fracassados no pregão 50/2023, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh).. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00123-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LISIEUX MELO SILVA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/12/2023) 155020-11111-2023NE111111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - UASG 155906

Nº Processo: 23535008530202368. Objeto: Aquisição de medicamentos selecionados do GRUPO A (ANTIMICROBIANOS, IMUNOTERAPIA, ANTINEOPLÁSICOS e OUTROS) na MCO-UFBA para o ano de 2024 conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecida neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 29/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137, Nazaré - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155906-5-00044-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

INAIARA DOS SANTOS GALVAO
Agente de Licitação

(SIASGnet - 28/12/2023) 155906-26443-2022NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.038559/2023-01.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 01.772.798/0006-67 - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/EBSE RH.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 412.180,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.038542/2023-46.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI/EBSE RH.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 46.875,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.038633/2023-81.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 11.970.849/0001-04 - MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU - UFPI/EBSE RH.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 177.500,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.038978/2023-35.
Pregão Nº 79/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 11.970.849/0001-04 - MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 129.020,36. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.039275/2023-24.
Pregão Nº 79/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023 - UASG 155008

Nº Processo: 23524.039263/2023-08.
Pregão Nº 7/2023. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI.
Contratado: 14.361.780/0001-00 - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de insumos para o serviço de cirurgia endovascular extracardiaca, em regime de antecipação, para atendimento das necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU - UFPI/EBSE RH.
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024. Valor Total: R\$ 12.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/12/2023).

